



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.023-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. MAURICIO SOARES BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de empresa para serviço de sanitização contra o Covid19 em prédios públicos, vias publicas e ambulâncias do Município de Palestina do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PALESTINA DO PARÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, no que concerne à razão da escolha do contratado, em sede de cotação de preços, a empresa JOABSON ALVES FRANCA, é a que ofereceu o menor preço cotado atendendo às cotações juntadas aos autos. Além do fato da empresa possui disponibilidade quanto as quantidades que o município necessita para pronta entrega devido a situação de emergência pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328
Email: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de preço, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa JOABSON ALVES FRANCA, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Palestina do Pará/Pará, 24 de Junho de 2020.



ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.